

Resolução nº 262/CONSEA, de 27 de julho de 2011.

Mestrado Profissional em Ensino de Física.

O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001608/2011-09;
- Parecer favorável do Departamento de Física de Ji-Paraná;
- Deliberação do Departamento em 19/07/2011;
- Parecer favorável do Conselho de Campus;
- Deliberação do Conselho de Campus, em 25/07/2011;

**RESOLVE ad referendum do plenário:**


**Art. 1º** - Autorizar a criação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física, no Campus de Ji-Paraná.

**Art. 2º** - A implantação do Curso fica condicionada à aprovação nas instâncias acadêmicas pertinentes.


**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Fundação Universidade Federal  
de Rondônia - UNIR

Certifico que: RESOLUÇÃO  
262/CONSEA  
foi HOMOLOGADA  
na 55ª sessão CONSEA  
de 25/08/2011



Secretaria dos Conselhos Superiores - SECONS  
Servidor: JURACI

  
Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral  
Presidente